

Zimbra**pregao@mprr.mp.br****Re: Solicitação de esclarecimentos****De :** pregao@mprr.mp.br

ter., 17 de set. de 2024 08:46

Assunto : Re: Solicitação de esclarecimentos**Para :** Medisul Com Rep Ltda <medisul@bol.com.br>

Bom dia, sr Fábio Welington.

Com relação à solicitação de esclarecimentos enviada na data de ontem, 16/09/2024, segue a resposta enviada pelo setor demandante:

"Para o item 3, referente ao Toner preto para Lexmark MS310-MX410-MS415, o material solicitado deve atender estritamente aos requisitos definidos, especialmente a necessidade de o produto ser 100% novo, não sendo aceitos materiais resultantes de processos de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem. O toner deve vir em embalagem lacrada e apropriada, protegendo o material contra luz, poeira, impacto e umidade, e deve atender às normas ABNT ISO/IEC 19752 e 19798. É sugerido o modelo Lexmark 50F4H00 ou 504H, ou de melhor qualidade, desde que atenda a todos os critérios estabelecidos. Portanto, para este item, somente materiais que sigam as especificações citadas e estejam em conformidade com as normas mencionadas serão aceitos.

Para o item 4, referente à Unidade de Imagem Lexmark - 50F0Z00, o material deve ser genuíno da marca Lexmark, conforme descrito no Termo de Referência. O produto deve atender ao requisito de capacidade de impressão mínima de 60.000 páginas, ser destinado para uso nas impressoras MS310dn, MS415dn, MX410de e MX310dn, e estar em embalagem original Lexmark. A garantia mínima de 12 meses também é exigida. Não serão aceitos materiais que não cumpram os requisitos descritos no Termo de Referência e no edital, portanto, é fundamental que o fornecedor se atente a essas especificações para garantir a correta participação no certame.

Ambos os itens devem atender rigorosamente ao estipulado no Termo de Referência para garantir a aceitação da proposta e seleção do melhor produto durante o pregão."

Estamos a disposição.

Atenciosamente,

Katiúscia Carvalho
Pregoeira
CPL/MPRR

De: "Medisul Com Rep Ltda" <medisul@bol.com.br>**Para:** "pregao" <pregao@mprr.mp.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 16 de setembro de 2024 10:07:41**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos

Bom dia, Senhor pregoeiro

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 SRP - Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima.
Sobre os itens

3 - Toner preto para Lexmark MS310-MX410-MS415: 100% novo, não sendo resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclagem; Deverá vir em embalagem lacrada e apropriada para armazenamento, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira, impacto e umidade, cartucho protegido em saco bolha ou isopor; para impressão de mínimo de 5.000 páginas; deve atender as normas ABNT ISO/IEC 19752 E 19798. Modelo sugerido ou de melhor qualidade: Lexmark 50F4H00 ou 504H * Garantia mínima de 12 (doze) meses.

4 - Unidade de Imagem Lexmark - 50F0Z00: genuíno Lexmark; para impressão de mínimo de 60.000 páginas; para impressoras MS310dn - MS415dn - MX410de - MX310dn; na caixa; embalagem original Lexmark. * Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Relacionado à esses dois itens 3 e 4, gostaria de verificar se o material que está sendo solicitado, devera ser original à marca da impressora ou pode ser outro material com modelo compatível.

Empresa
MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34.792.887/0001-10

Atenciosamente,
Fábio Wellington
